GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-014570.989.22-8 – Prestação de Contas.

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"– CEJAM.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Olavo Silva Souza" – AME Itu.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore, Sonia Aparecida Alves (Coordenadores da CGCSS) e Janete Macülevicius (Diretora-Presidente da CEJAM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor: R$10.896.803,94.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Alexandre Garcia D'Aurea (OAB/SP nº 167.596), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. RATEIO ADMINISTRATIVO. DESPESAS VEDADAS PELA RESOLUÇÃO SS Nº 107/2019. PARCIALMENTE IRREGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 25 de março de 2025, decidiu-se pela regularidade da Prestação de contas no montante de R$ 9.507.195,54, com recomendação.

Decidiu-se, ainda, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, pela irregularidade na aplicação de R$ 15.478,18, relativa às despesas de rateio em desacordo com a Resolução SS nº 107/2019, devendo esse valor, devidamente atualizado, ser restituído aos cofres estaduais.

Por fim, ressaltou que a aplicação do saldo remanescente, no valor de R$ 1.374.130,22, será objeto de análise na prestação de contas do exercício seguinte.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 25 de março de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

SAMY WURMAN – Relator

lsp